

ANEXO

**Estrutura curricular e plano de estudos conducente à obtenção do grau de doutor em Direito**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Lusíada de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Direito.

- 3 — Curso — 3.º ciclo de Direito — doutoramento em Direito.
- 4 — Grau ou diploma — doutor.
- 5 — Área científica predominante do curso — Direito.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.
- 7 — Duração normal do curso — três anos.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Direito .....	D CComp.	165	
Ciências Complementares .....		15	
<i>Total</i> .....		180	( <sup>1</sup> )

(<sup>1</sup>) Número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

9 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

**1.º ano**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Metodologia e Técnicas de Investigação	CComp.	Semestral .....	390	30 (S)	15	
Seminário de Análise Crítica de Doutrina Jurídica	D	Semestral .....	390	30 (S)	15	
Seminário sobre Questões Actuais da Ciência Jurídica	D	Semestral .....	390	30 (S)	15	
Seminário de Direcção de Investigação (Plano e Relatório de Investigação).	D	Semestral .....	430	10 (O/T)	15	
			1 600	100	60	

QUADRO N.º 3

**2.º ano**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Preparação e Desenvolvimento da Tese .....	D	Anual .....	1 600	20 (OT)	60	

QUADRO N.º 4

**3.º ano**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Preparação e Desenvolvimento da Tese .....	D	Anual .....	1 600	20 (OT)	60	

**Despacho n.º 18 095/2006**

**Adequação do curso de doutoramento em Economia ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa ao 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Economia — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.**

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 13 135/2006 (2.ª série), de 7 de Junho, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de Junho de 2006, foi registada, com o número R/B-AD-611/2006, a adequação do curso

de doutoramento em Economia ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa ao 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Economia.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, e nos termos do despacho n.º 10 543/2005, de 21 de Abril, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora adequado 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Economia.

3 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Diamantino Freitas Gomes Durão*.

## ANEXO

**Estrutura curricular e plano de estudos conducente à obtenção do grau de doutor em Economia**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Lusíada de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências da Economia e da Empresa.
- 3 — Curso — Economia.
- 4 — Grau ou diploma — doutoramento.
- 5 — Área científica predominante do curso — Economia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.
- 7 — Duração normal do curso — três anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — a serem estabelecidos pelo órgão legal e estatutariamente competente.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Complementares .....	CCo Eco	15	
Economia .....		165	
<i>Total</i> .....		180	( <sup>1</sup> )

(<sup>1</sup>) Número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

**1.º ano**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Metodologia e Técnicas de Investigação	CCo Eco	Semestral .....	390	30 (S)	15	
Seminário de Análise Crítica Sobre Modelos de Economia.		Semestral .....	390	30 (S)	15	
Seminário Sobre Questões Actuais da Ciência da Economia.	Eco	Semestral .....	390	30 (S)	15	
Seminário de Direcção de Investigação (Plano e Relatório de Investigação).	Eco	Semestral .....	430	10 (O/T)	15	
			1 600		60	

QUADRO N.º 3

**2.º ano**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Preparação e Desenvolvimento de Dissertação .....	Eco	Anual .....	1 600	20 (OT)	60	

QUADRO N.º 4

**3.º ano**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Preparação e Desenvolvimento de Dissertação .....	Eco	Anual .....	1 600	20 (OT)	60	

**Despacho n.º 18 096/2006**

**Adequação do curso de licenciatura em Turismo ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Turismo — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.**

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 11 668/2006 (2.ª série), de 17 de Maio, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2006, foi registada, com o número R/B-AD-51/2006, a adequação do curso de licenciatura em Turismo ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Turismo.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que

se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora adequado 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Turismo.

3 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Diamantino Freitas Gomes Durão*.

## ANEXO

**Estrutura curricular e plano de estudos conducente à obtenção do grau de licenciado em Turismo**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Lusíada de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências da Economia e da Empresa.
- 3 — Curso — Turismo.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Gestão.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.